



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 038/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, de acordo com as disposições da legislação trabalhista e da Lei Orgânica, conceder à funcionária Mariana Lopes Hohmann Claro, lotada no cargo de Chefe do Setor de Licitações e Compras o seguinte:

1. 20 (vinte) dias de férias, sendo 5 (cinco) dias a contar do dia 12 de setembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2021 a 3 de setembro de 2022 e o restante a ser tratado posteriormente;
2. Conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 5 de setembro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 5 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral